



**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 DE MAIO DE 2018.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei 4476/2015 e com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Bragança e, de acordo com o Parecer nº. 002/2018 – CMEB/CLN, aprovado em 03/04/2018.

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação da Matriz Curricular da Escola Agrícola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Edgar de Souza Cordeiro.

**Art. 1º** - Fica aprovada a Matriz Curricular da Escola Agrícola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Edgar de Souza Cordeiro.

**Art. 2º** - A referida matriz é constituída pelas disciplinas da Base Nacional Comum e complementada por uma Parte Diversificada e uma Parte Diversificada Agrícola.

**Art.3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/PA, 16 de maio de 2018.

  
**MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE**  
Presidente

*Maria de Nazaré Reis Alexandre*  
Presidente do CMEB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Ensino

Escola Agrícola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Edgar de Souza Cordeiro

Matriz Curricular com base na Lei nº. 9.394/96, 11.114 e 11.274/06, Resolução 001/2017 – CMEB/PA e Resolução 003/2017- CMEB/PA

Amparo Legal	Áreas de Conhecimento	Disciplinas	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
LEI 9394/96	Base Nacional Comum	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	6	6	6	6
			*Arte	x	x	x	x	x	2	2	2	2
			*Educação Física	x	x	x	x	x	2	2	2	2
		CIÊNCIAS SOCIAIS	Ensino da História e Geografia	x	x	x	x	x	-	-	-	-
			Geografia	-	-	-	-	-	3	2	2	2
		CIÊNCIAS NATURAIS	Ciências	x	x	x	x	x	-	-	-	-
			Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	-	-	2	3	2	3
		NOÇÕES LÓGICO-MATEMÁTICAS	Matemática	x	x	x	x	x	6	6	6	6
	EDUCAÇÃO RELIGIOSA	Ensino Religioso	x	x	x	x	x	1	1	1	1	
	PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	-	3	3	2	2	
		Estudos Amazônicos	-	-	-	-	-	2	2	3	3	
	PARTE DIVERSIFICADA AGRÍCOLA	Agricultura	-	-	-	-	-	4	4	4	4	
		Zootecnia	-	-	-	-	-	4	4	4	4	
		Agroindústria	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
		Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
Cooperativismo		-	-	-	-	-	-	-	-	4		
Carga Horária Semanal			20	20	20	20	20	37	37	37	41	
Carga Horária Anual			800	800	800	800	800	1480	1480	1480	1640	

\*As disciplinas de Arte e Educação Física serão ofertadas aos anos iniciais, preferencialmente por professores licenciados.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA  
CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
**APROVADO**  
EM: 02/05/2018  
*Paulo Távora de Souza*

*Luiz Augusto S. B. Soares*  
Secretário Municipal de Educação  
Luiz Augusto S. B. Soares  
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
BRAGANÇA - PA  
DECRETO Nº 007/2017